

EXTRATO DE ATA

163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO, REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 23 de janeiro de 2025, por videoconferência, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 163ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, sob a presidência de Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira, com a participação dos membros Angelo Roncalli Bandeira da Costa e Marcelo da Costa Bernardo. Os trabalhos foram secretariados por Maria Antonia de Oliveira, Chefe Substituta da Secretaria de Órgãos Colegiados. Assim sendo, o Coaud: **1)** Tomou conhecimento das informações referentes a TED's e Convênios 1ªSR - Prestação de Contas, Tomada de Contas Especial (TCE) e Cadastro de Inadimplentes (CADIN), prestadas pela Área de Estratégia e Finanças; **2)** Tomou conhecimento das informações prestadas pela Gerência de Tecnologia, Contabilidade e Finanças, relativas ao desenvolvimento do sistema dos imobilizados, com apresentação de cronograma; **3)** Analisou, conjuntamente com a Contabilidade e Auditoria Independente, o fechamento das Demonstrações Financeiras; **4)** Tomou conhecimento das informações prestadas pelo Gerente-Executivo da Área de Gestão Estratégica e Finanças, referentes a atualização da conta Bradesco; **5)** Analisou a Minuta do Manual do Conselheiro de Administração da Codevasf; **6)** Analisou o Relatório de atividades julho a dezembro de 2024 da Secretaria de Integridade; **7)** Analisou o Plano de Ação para implantação da Política de Continuidade de Negócios da Codevasf; **8)** Analisou o Relatório de atividades da Secretaria de Gestão de Riscos e Controle Interno – 2º semestre/2024; **9)** Analisou o Relatório de Atividades Correcionais - 2º sem/2024; **10)** Analisou o Relatório Semestral Ouvidoria – 2º sem/2024. Assinaturas: Todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário presentes.

Este Extrato de Ata é destinado à publicação na forma do Artigo 24, §5º da Lei nº 13.303/2016 e do Artigo 38, §5º do Decreto nº 8.945/2016, sendo que a Ata, na íntegra, permanecerá arquivada na Companhia para exame pelos órgãos de controle quando solicitado.

MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA

Chefe Substituta da Secretaria de Órgãos Colegiados